



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/75

SÚMULA:- DISPÕE sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 533/75 de 21 de julho de 1975.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar, no valor de C\$-171.760,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

4	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
4.2	<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
4.2-3.1.2.0	Material de Consumo	
	b)-Peças e acessórios e mat.de inst. ...	10.760,00
6	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
6.1	<u>Ensino Primario</u>	
6.1-4.1.1.0	Obras Públicas	
	a)-Construção de escolas Municipais.....	150.000,00
9	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
9.1	<u>Serviços de água e esgoto</u>	
9.1-3.1.2.0	Material de Consumo	
	b)-Produtos químicos.....	4.000,00
9.1-3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
	c)-Iluminação e força motriz.....	7.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - -	171.760,00

Art. 2º -O Crédito aberto no artigo anterior será aberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

0	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
0.2	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
0.2-3.1.2.0	Material de Consumo	
	b)-Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
	A Transportar - - - - -	2.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIOPININHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 015/75

Fls - 02-

De Transporte - - - - -	2.000,00
0.2-3.1.2.0 - Material de Consumo	
c)-Peças e acessórios.....	1.500,00
d)-Mat.de emplacamento e acessórios..	1.000,00
0.2-3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
a)-Transportes,fretese passagens.....	1.000,00
d)-Conserto de Veículos.....	2.000,00
0.2-3.1.4.0 - Encargos Diversos	
d)-Outros encargos diversos.....	1.000,00
0.2-4.1.1.0 - Obras Públicas	
b)-Início de obras.....	10.000,00
c)-Proseguimento e conclusão de obras	3.000,00
0.4 <u>Secretaria</u>	
0.4-3.1.2.0 - Material de consumo	
d)-Placas,letreiros e similares.....	1.000,00
e)-Material de desenho.....	1.000,00
f)-Material elétrico e de iluminação.	1.000,00
0.4-3.1.3.0 - Serviços de terceiros	
g)-Iluminação e força motriz.....	5.000,00
0.4-3.1.4.0 - Encargos Diversos	
c)-Restituições e indenizações.....	3.000,00
0.4-4.1.4.0 - Material Permanente	
b)-Aquisição de uma geladeira.....	650,00
c)-Instrumentos de desenho.....	2.500,00
0.4-4.2.2.0 - Participação em contribuições ou aumen to de capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras.	
a)-Subscrição de ações da PARANÁ RA-/ DIODIFUSÃO S/A.....	19.600,00
1 <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
1.0 <u>Administração</u>	
1.0-3.1.2.0 - Material de Consumo	
c)-Peças e acessórios.....	2.000,00
1.0-3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
b)-Consertos de veículos.....	3.000,00
e)-Comissões e despesas bancárias....	1.500,00
1.3 <u>Dívida Interna</u>	
1.3-3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública	
04.00 - Diversos	
a)-Juros Diversos.....	3.000,00
A Transportar - - - - -	64.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 015/75

Fls - 03-

	De Transporte - - - - -	64.750,00
4	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</u>	
4.2	<u>Serviço Rodoviário Municipal,</u>	
4.2-3.1.2.0	- Material de Consumo	
	e)-Material elétrico e de iluminação...	2.000,00
4.6-3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	a)-Despesas c/manut.c/postos de correio.	1.000,00
6	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
6.0	<u>Administração</u>	
6.0-3.1.2.0	- Material de Consumo	
	b)-Outros materiais de consumo.....	1.000,00
6.0-3,1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	b)-Publicações e divulgações.....	1.000,00
6.0-3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	a)-Intercâmbio técnico e cultural.....	1.500,00
6.1	<u>Ensino Primário</u>	
6.1-3.1.2.0	- Material de Consumo	
	a)-Impressos e artig.de expediente.....	3.000,00
	b)-Material de limpeza.....	3.000,00
6.1-3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	c)-Serviços de alimentação.....	5.000,00
6.6	<u>Educação Física e Desportos</u>	
6.6-3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	a)-Professor de educação física.....	6.000,00
6.6-3.1.2.0	- Material de Consumo	
	b)-Mat.de consrv.e recuperação.....	3.000,00
	c)-Material elétrico e de iluminação....	4.000,00
6.6-3.1.3.0	- Serviçoa de Terceiros	
	a)-Viagens Hosp.e alimentação.....	5.000,00
	b)-Reparos e conservação.....	4.000,00
6.6-3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	a)-Despesas de pronto pagamento.....	2.000,00
	b)-Recepções e hospedagens.....	4.000,00
7	<u>SAÚDE</u>	
7.1	<u>Assistência Médico-Hospitalar</u>	
7.1-3.1.2.0	- Material de Consumo	
	c)-Material elétrico e de iluminação....	1.000,00
	d)-Outros materiais de consumo.....	1.000,00
7.1-3.1.4.0	- Encargos Diversos	
	a)-Despesas de pronto pagamento.....	1.000,00
	A Transportar - - - - -	113.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 015/75

Fls- 04

	De Transporte - - - - -	113.250,00
8	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
8.3	<u>Assistência Social</u>	
8.3-3.1.2.0-	Material de Consumo	
	b)-Outros materiais de consumo.....	1.000,00
8.3-3.1.3.0	-Serviços de Terceiros	
	c)-Outros serviços de terceiros.....	1.000,00
8.3-3.1.4.0	-Encargos Diversos	
	a)-Despesas de pronto pagamento.....	1.000,00
9	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
9.1	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>	
9.1-3.1.2.0	-Material de Consumo	
	c)-Materiais p/conserv. e recuperação..	3.000,00
	d)-Material elétrico e de iluminação...	1.000,00
	e)-Outros materiais de consumo.....	1.000,00
9.1-3.1.3.0	-Serviços de Terceiros	
	d)-Outros serviços de terceiros.....	1.000,00
9.1-3.1.4.0	-Encargos Diversos	
	a)-Despesas de pronto pagamento.....	2.000,00
9.1-4.1.3.0	-Equipamentos e Instalações	
	b)-Bombas rotativas e moto-bombas.....	8.000,00
9.3	<u>Iluminação Pública</u>	
9.3-3.1.1.1	-Pessoal Civil	
	02.00 -Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	
	a)-Diárias,.....	1.000,00
9.3-3.1.2.0	-Material de Consumo	
	b)-Outros materiais de consumo.....	4.000,00
9.3-3.1.3.0	-Serviços de Terceiros	
	b)-Reparos, adaptações e conservações...	4.000,00
9.3-3.1.4.0	-Encargos Diversos	
	a)-Despesas de pronto pagamento.....	1.000,00
9.4	<u>Ruas, Avenidas e Praças</u>	
9.4-3.1.1.1	-Pessoal Civil	
	02.00 -Despesas Variáveis c/o pessoal Civil	
	a)-Diárias.....	500,00
9.4-3.1.2.0	-Material de Consumo	
	a)-Material de Limpeza.....	5.000,00
	c)-Sementes e mudas de plantas.....	1.000,00
	e)-Ferramentas e utens. diversos.....	1.500,00
	f)-Material elétrico e de iluminação...	4.000,00
	g)-Outros materiais de consumo.....	1.810,00
	A Transportar - - - - -	156.060,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


<u>Decreto nº 015/75</u>	<u>Fls - 05 -</u>
De Transporte - - - - -	156.060,00
9.4-3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
c)-Outros serviços de terceiros.....	1.700,00
9.4-3.1.4.0 - Encargos Diversos	
a)-Despesas de pronto pagamento.....	4.000,00
9.4-4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	
a)-Equipamentos p/limpeza pública.....	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - -	171.760,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1.975.


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de julho de 1.975.


Dalmor Luis Cervo
Secretário